



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 210/2010

SÚMULA: Exonera servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera o servidor público municipal Mauro de Oliveira, RG 2 208 544, CPF nº 401 565 759 49, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, da função de Diretor de Suprimentos e Almoarifado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de Novembro de 2010, revogadas as disposições contrário.

Pirai do Sul, 19 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal